



DECRETO Nº. 5024, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, Inciso II da Lei Municipal nº. 1.413, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no Fundo Municipal de Educação – Fonte: 2573000000 – ROYALTIES PRÉ-SAL, no valor de R\$ 8.606.008,04 (oito milhões, seiscentos e seis mil, oito reais e quatro centavos), conforme Quadro de Detalhamento do Superavit Financeiro – Exercício 2025, a fim de atender os programas e dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 02.0602.12.361.0005.2.107

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
099	3.3.90.39.99	2573000000	1.550.000,00

FUNCIONAL: 02.0602.12.365.0005.2.108

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
100	3.3.90.39.99	2573000000	300.000,00

FUNCIONAL: 02.0602.12.126.0004.2.034

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
101	4.4.90.52.99	2573000000	280.000,00

FUNCIONAL: 02.0602.12.361.0008.2.033

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
102	3.3.90.39.99	2573000000	1.126.006,75
103	4.4.90.51.99	2573000000	2.300.000,00
104	4.4.90.52.99	2573000000	500.000,00

FUNCIONAL: 02.0602.12.361.0004.2.036

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
105	3.3.90.32.99	2573000000	2.550.001,29

TOTAL			8.606.008,04
--------------	--	--	---------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 06 de abril de 2026.


Babton da Silva Biondi
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO I**

QUADRO DE DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2025

CONTA	FONTE DE RECURSO	SALDO FINAL 31/12/2025	RESTO A PAGAR 31/12/2025	CONSIGNAÇÃO A PAGAR 31/12/2025	SOMATÓRIO CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 31/12/2025	SALDO PARA 2026
19710-6 PRÉ-SAL	157300	R\$ 12.003.103,86	R\$ 3.393.108,63	R\$ 4.087,19	R\$ 0,00	R\$ 8.605.908,04
18221-4 PRÉ-SAL	157300	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 12.003.203,86	R\$ 3.393.108,63	R\$ 4.087,19	R\$ 0,00	R\$ 8.606.008,04

Lais Fernanda da Silva Julio
Controladora
MBN: 721257
CRC-RN 13473410

Thais Isabela de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 221073